



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 3 de outubro de 2019.

DE: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 5153/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 128/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: Projeto de Lei CM nº 128/2019 que visa proibir a fixação de qualquer tipo de material adesivo nos portões das residências e comércios da cidade de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relator verador Eduardo Leite.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador